



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.124, DE 26 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de Agente Político na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Urucânia/MG, **MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, a Lei 240/2022.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **LUIZ FERNANDO SALGADO**, portador da carteira de identidade MG-17.355.348, inscrito no CPF sob o n.º 129.811.636-80, do cargo de Coordenador de Cultura, Patrimônio e Turismo.

Art. 2º NOMEAR o Senhor **LUIZ FERNANDO SALGADO**, portador da carteira de identidade MG-17.355.348, inscrito no CPF sob o n.º 129.811.636-80, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 26 de Julho de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal